

## EDITAL

**ALBINO PINTO DE ALMEIDA**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ----

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 28º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 30º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, e ainda no n.º 1 do art.º 32º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, **é convocada a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar-se na próxima quinta-feira, 31 de julho de 2025, pelas 21:00 horas, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sita na Rua General Torres, nº 1141,** com a seguinte: -----

### **ORDEM DE TRABALHOS**

1. Período de Intervenção do Público. -----
2. Leitura, Discussão e Votação de Atas. (\*) -----
3. Período da "Ordem do Dia". -----
  - 3.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de substituição de vogal do Conselho de Administração para as AGEM e Proposta de Alteração do nº1 do artigo 16.º dos Estatutos das Águas de Gaia, E.M., S.A. -----
  - 3.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de um Veículo Multifunções para o Batalhão Sapadores Bombeiros do Município de Vila Nova de Gaia - Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----  
Rubrica 2019 | I | 7 – Viaturas de Combate a Incêndio -----
    - Ano 2026 - € 520.000,00 (quinhentos e vinte mil euros) + IVA a 6%. -----
  - 3.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público com Publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para Aquisição de Serviços de Manutenção e Fornecimento de Peças para os Parques Infantis existentes no Município de Vila Nova de Gaia - Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais para o ano 2026 e 2027, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -----
  - 3.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de uma parcela de terreno

com a área de 10,50 m<sup>2</sup>, sita na Travessa de Gulpilharinhos, lugar de Gulpilharinhos, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, a confrontar do Norte com zona de proteção à A29/IC1, do Sul com Lote 5 do alvará 7/91, do Nascente com Travessa de Gulpilharinhos e do Poente com A29/IC1. O imóvel em apreço encontra-se omissa à matriz e é parte do descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob parte do nº 17885, a folhas 33 do Livro B-64 da Freguesia de Gulpilhares. -----

3.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito na Rua da Lavandeira, Freguesia de Arcozelo. -----

3.6. Apreciação do Relatório apresentado pela Comissão para Avaliação do Programa GaiaAprende+. -----

\* (Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 28 de julho de 2025

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

(Albino Almeida, Dr.)